

PORTARIA TRT GP Nº 183/2013

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.00241/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SAMARA GAUDÊNCIO ASFORA LACERDA**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, relativas ao exercício de 2013, a partir de 10.01.2013, ficando o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período compreendido entre 25.06 e 02.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente